



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6791 CNPJ: 09.773.169/0001-59
<https://www.gov.br/fundaj/pt-br>

Edital Difor/Fundaj Nº 03/2025
SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EDUCAÇÃO INTERCULTURAL EM SAÚDE E ANTROPOLOGIA

A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (Fundaj), por meio da DIRETORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INOVAÇÃO (Difor), torna público o edital para a seleção de candidata(o)s a preenchimento das 50 vagas no **Curso de Especialização em Educação Intercultural em Saúde e Antropologia**, ofertado na modalidade a distância, aprovado pela Resolução do Conselho Diretor Nº 552, de 30 de maio de 2025, nos termos definidos no presente Edital, com inscrições vigentes de 14 de julho a 14 de agosto de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A(o) candidata(o) será selecionada(o) com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.
- 1.2. A(o) candidata(o) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminada(o) do processo de seleção.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção pública.
- 1.4. Todas as etapas referentes ao processo de seleção serão divulgadas nos seguintes endereços eletrônicos:
 - <https://www.gov.br/fundaj/pt-br>
 - www.fundaj.gov.br <https://www.gov.br/fundaj/pt-br/composicao/difor/editais>.

2. DO CURSO

- 2.1. O Curso de Especialização em Educação Intercultural em Saúde e Antropologia tem por objetivo promover o aprofundamento e atualização do conhecimento na temática da interculturalidade, abordando os aspectos que se interligam com a maneira como os diversos grupos da população brasileira, dentre eles, os povos indígenas, comunidades de matriz africana e quilombolas, migrantes/refugiados, assentados, trabalhadores rurais, comunidade LGBTQIA+, mulheres, comunidade cigana e pessoas em situação de rua entendem suas estruturas sociais e o processo saúde e doença. Visa o alinhamento e aprimoramento dos termos da Política Pública de Saúde e quanto a obrigação nacional do atendimento diferenciado através da



educação e da potencialização dos estudos técnicos-científicos que envolve a temática da educação para interculturalidade em saúde.

- 2.2. O curso de especialização terá a duração de 360h, com 24 créditos e será ofertado na modalidade a distância. As aulas serão distribuídas em três módulos com 120 horas e oito (8) créditos, cada. A formação da(o) cursista se dará em 18 meses, sendo 12 meses para realização dos módulos e seis meses elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).
- 2.3. As aulas serão ministradas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Google Sala de Aula (Classroom) no formato síncrono, das 19h30 às 21h30, de segunda a sexta-feira, salvo eventuais alterações devidamente comunicadas.
- 2.4. Para concluir a especialização, a(o) cursista precisa frequentar e ser aprovada(o) em todas as disciplinas e elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a orientação de um(a) docente do curso. O TCC será defendido em uma sessão pública diante de uma banca examinadora composta por três docentes.
- 2.5. A Fundação Joaquim Nabuco outorgará o certificado de Especialista em Educação Intercultural em Saúde e Antropologia às(aos) cursistas que forem aprovadas(os), de acordo com o estabelecido em regimento próprio e no projeto pedagógico do curso.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão disponibilizadas 50 vagas no total.
- 3.2. Cinquenta por cento (50%) do total de vagas serão destinados para pessoas residentes em Pernambuco.
- 3.3. Serão destinados 25% do total das vagas aos que se autodeclararem pessoa negra (preta e parda), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) ou com deficiência.
- 3.4. Serão destinados 20% do total das vagas para candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007.
- 3.5. Os 5% das vagas residuais são destinados à ampla concorrência, sem submissão a cotas regionais, sociais nem raciais.



- 3.6. A Diretoria de Formação Profissional e Inovação da Fundação Joaquim Nabuco reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.
- 3.7. A execução do curso estará condicionada à matrícula de, no mínimo, 25 participantes.

4. DO PÚBLICO

- 4.1. O curso é destinado a agentes públicos da saúde, ligadas(os) ao atendimento primário e/ou representantes de pessoas jurídicas vinculadas ao setor de saúde, da administração direta e indireta, que possuam nível de graduação completa e pesquisadoras(es) graduadas(os) com interesse em estudos e pesquisa sobre educação intercultural em saúde.

5. CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Divulgação do Edital	11 de julho
Prazo para impugnação do Edital	12 e 13 de julho
Inscrição no processo seletivo e análise curricular	14 de julho a 14 de agosto
Resultado das inscrições homologadas	15 de agosto
Prazo recursal da homologação	16 e 17 de agosto
Divulgação do resultado do recurso	18 de agosto
Divulgação da lista final das(os) candidatas(os) selecionadas(os)	19 de agosto
Matrícula das(os) candidatas(os) selecionadas(os)	20 a 22 de agosto
Previsão do início das aulas	25 de agosto

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSez9EfJBdpnlxFOM1ZrKb7is198ADTzIn1cC8U1OtFbOIjhdQ/viewform?usp=header>, no período de 14 de julho a 14 de agosto de



2025.

- 6.2. A inscrição da(o) candidata(o) implica a aceitação de todas as disposições, normas e instruções, bem como quaisquer outros avisos e normas complementares relacionados à seleção deste Edital.
- 6.3. A inscrição não poderá ser alterada ou complementada após vencido o prazo previsto neste Edital.
- 6.4. Em caso de mais de uma inscrição durante o prazo previsto neste Edital, será considerada a mais recente.
- 6.5. Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o).
- 6.6. A(o) candidata(o) ao processo seletivo deverá anexar, ao formulário de inscrição, a seguinte documentação, em arquivos legíveis, e no formato PDF:
 - 6.6.1. Documento de identidade (passaporte no caso de candidato(a) estrangeiro(a));
 - 6.6.2. CPF;
 - 6.6.3. Comprovante de vínculo empregatício ou declaração equivalente, obedecendo-se o disposto no item 4.1 deste Edital;
 - 6.6.4. Diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão válido em IES reconhecida pelo MEC;
 - 6.6.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - 6.6.6. Currículo devidamente registrado na Plataforma Lattes **com comprovação**. Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas;
 - 6.6.7. Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);
 - 6.6.8. Para a(o)s candidata(o)s que fizerem a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas, é obrigatório, no ato da inscrição, que se autodeclararem pessoa negra (preta e parda), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) ou com deficiência (**ANEXO IV**):
 - 6.6.8.1. As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo emitido por um(a) médico(a) especialista, na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a), comprovando a deficiência;
 - 6.6.8.2. A(o)s candidata(o)s indígenas deverão apresentar uma declaração pessoal de pertencimento, emitida pelo povo indígena, assinada por liderança local ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando se tratar de candidata(o)s em contexto urbano;



6.6.8.3. A(o)s candidata(o)s cigana(o)s e quilombolas deverão apresentar, também, declaração de pertencimento assinada por liderança local;

6.6.9. Para a(o)s candidata(o)s que fizerem a opção por concorrer às vagas de beneficiária(o)s de Programas Sociais do Governo Federal:

6.6.9.1. Comprovante de cadastramento emitido em 2025 e com situação de cadastro atualizado pelo site:

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/

6.6.10. Candidata(o)s estrangeira(o)s devem apresentar também:

6.6.10.1.1. Comprovação documental da situação regular no país;

6.6.10.1.2. Cópia autenticada da convalidação do Diploma de Curso Superior por parte de universidade brasileira;

6.6.10.1.3. Cópia autenticada do histórico escolar do curso superior.

6.7. A homologação das inscrições compreende a análise documental de acordo com o item 6.6 deste Edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA(O)S CANDIDATA(O)S

7.1. O processo de seleção será conduzido pela Coordenação do Curso de Especialização, sendo realizado em uma etapa: análise curricular com suas comprovações, tal como disposto nos itens 6.6.6 deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A seleção será realizada em uma etapa: Análise do Currículo Lattes com comprovações.

8.2. A análise do currículo considerará os seguintes critérios:

Itens de pontuação	Pontuação máxima por Item
Experiência Profissional (Peso 40%)	
Professor(a) da Educação Básica da Rede Pública de Ensino	50 pontos
Participação em projetos, prática educacionais ou programas relacionados ao Curso	30 pontos (5,0 pontos por projeto)
Atuação em órgãos públicos ou ONGs na área de políticas públicas, Saúde, gênero ou educação	30 (1 ponto por ano)
Formação Acadêmica (Peso 30%)	



Histórico da Graduação em qualquer área (média das disciplinas cursadas)	50 pontos
Graduação em Ciências Humanas (Capes - Área 70000000)	20 pontos
Cursos de atualização entre 100 e 179 horas-aulas	15 (2,5 pontos por curso)
Cursos de atualização com duração de 12 até 99 horas-aulas	10 (1,5 ponto por curso)
Cursos de atualização com duração de 4 até 11 horas-aulas	10 (1,0 ponto por curso)
Produção intelectual e acadêmica (Peso 30%)	
Artigos publicados em revistas ou jornais sobre gênero, políticas públicas ou educação	25 (5,0 pontos por publicação)
Livros ou capítulos de livros publicados na área	20 (5,0 pontos por livro ou capítulo)
Trabalhos completos ou resumo expandido publicados em anais de eventos	15 (2,5 pontos por trabalho)
Apresentação de trabalhos em eventos, palestras	15 (1,5 ponto por apresentação)
Participação em congressos ou seminários como palestrante ou organizador nos últimos cinco anos	10 (1,0 ponto por evento)
Total	100

- 8.3. Será eliminada(o) a(o) candidato(a) que obtiver nota inferior a 70 pontos no resultado final da avaliação curricular.
- 8.4. A avaliação e o julgamento, segundo os critérios de avaliação e seleção definidos neste Edital, cabem à Coordenação do Curso de Especialização.
- 8.5. Serão classificadas(os) até 50 candidata(o)s que obtiverem nota superior a 70 pontos, ordenadas(os) por nota decrescente. A(o)s demais que atingirem a nota superior a 70 pontos serão aprovada(o)s e comporão lista de espera para eventual convocação.
- 8.6. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da(o)s candidata(o)s e, em caso de empate, terão preferência, sucessivamente, a(o)s candidatas(os) com maior idade (artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6791 CNPJ: 09.773.169/0001-59
<https://www.gov.br/fundaj/pt-br>

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Na hipótese de infringência de Normas deste Edital e/ou quanto à classificação atribuída à(ao) candidata(o), poderá ser interposto recurso relativo ao resultado da seleção por meio de requerimento dirigido à Diretora de Formação Profissional e Inovação (Difor), conforme cronograma definido no item 5 deste Edital, no seguinte endereço eletrônico: cac.pos-discentes@fundaj.gov.br (ANEXO III).
- 9.2. Recursos fora do prazo definido neste Edital não serão conhecidos.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. A(o)s candidata(o)s aprovada(o)s, dentro do número de vagas ofertadas, deverão efetivar sua matrícula de acordo com as orientações da Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação (Capcós/Difor/Fundaj), *Campus Derby*, Edf. Ulysses Pernambucano, localizado na Rua Henrique Dias, nº 609, Derby, Recife -PE, CEP: 52.010-100, no período de 20 a 22 de agosto de 2025.
- 10.2. A presença durante as duas primeiras semanas de aula após a efetivação da matrícula servirá como confirmação da mesma, sendo as(os) cursistas faltantes não justificadas(os) substituídas(os) pelas(os) próximas(os) colocadas(os) na lista de classificação.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o). A Difor/Fundaj reserva-se o direito de excluir do processo seletivo e do curso a(o) candidata(o) que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.
- 11.2. No ato da matrícula, se a(o) candidata(o) apresentar documentos diversos daqueles declarados na inscrição, será desclassificada(o), sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 11.3. O resultado final com os nomes da(o)s aprovada(o)s e classificada(o)s, após as homologações inicial e final e os possíveis remanejamentos, será publicado em ordem decrescente de pontuação, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/fundaj/pt-br/composicao/difor/editais>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6791 CNPJ: 09.773.169/0001-59
<https://www.gov.br/fundaj/pt-br>

- 11.4. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/fundaj/pt-br/composicao/difor/editais>, sendo responsabilidade da(o) candidata(o) o acesso a essas informações.
- 11.5. Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor).
- 11.6. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo email cac.pos-discentes@fundaj.gov.br.

Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches
Diretora de Formação Profissional e Inovação
Fundação Joaquim Nabuco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6791 CNPJ: 09.773.169/0001-59
<https://www.gov.br/fundaj/pt-br>

ANEXO I

DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA TOTAL E CRÉDITOS

Módulo 1						
	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	HORAS/DIA	FREQUÊNCIA (DIAS/SEMANA)	DURAÇÃO TOTAL	CRÉDITOS
1	Etnicidade e Interculturalidade I	45	2h	2	12 semanas	3
2	Antropologia da Saúde e interculturalidade	45	2h	2	12 semanas	3
3	Educação Intercultural no contexto da saúde	30	2h	1	15 semanas	2
TOTAL DE HORAS MÓDULO 1: 120 horas				TOTAL DE CRÉDITOS 8 créditos		

Módulo 2						
	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	HORAS/DIA	FREQUÊNCIA (DIAS/SEMANA)	DURAÇÃO TOTAL	CRÉDITOS
4	Etnicidade e Interculturalidade II	45	2h	2	12 semanas	3
5	Ontologias, Corporalidade e interculturalidade	30	2h	2	8 semanas	2
6	Métodos e Técnicas de Pesquisa 1: fundamentos da pesquisa Intercultural	30	2h	2	8 semanas	2
7	Gênero, Raça e Saúde	15	2h	1	8 semanas	1
TOTAL DE HORAS MÓDULO 2: 120 horas				TOTAL DE CRÉDITOS: 8 créditos		

Módulo 3						
	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	HORAS/DIA	FREQUÊNCIA (DIAS/SEMANA)	DURAÇÃO TOTAL	CRÉDITOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6791 CNPJ: 09.773.169/0001-59
<https://www.gov.br/fundaj/pt-br>

8	Interculturalidade e Saúde Mental em perspectiva	30	2h	2	10 semanas	2
9	Perspectivas dos Direitos Humanos na Educação para Saúde Intercultural	30	2h	2	8 semanas	2
10	Perspectivas cosmológicas sobre a cura e a doença do mundo	15	2h	1	8 semanas	1
11	Seminário de Pesquisa em Educação Intercultural em saúde	45	2h	2	12 semanas	3
TOTAL DE HORAS MÓDULO 3: 120 horas				TOTAL DE CRÉDITOS: 8 créditos		



ANEXO II

EMENTA DAS DISCIPLINAS

Módulo 1

DISCIPLINA: Etnicidade e Interculturalidade I (45h)

Abordagem antropológica da história e do espaço social das populações indígenas enfatizando teorias do contato, organização social, econômica e política e os processos socioculturais de construção de identidade étnica. A disciplina visa apresentar e debater origens e presença dos povos originários, abordando a diversidade sociocultural e linguística através da literatura existente com ênfase no contato interétnico buscando-se uma síntese das principais correntes da Antropologia Indígena.

DISCIPLINA: Antropologia da Saúde e Interculturalidade (45h)

A disciplina objetiva a formação do campo da Antropologia da Saúde no Brasil, com as principais discussões acolhidas entre os anos de 1970 e o final dos anos de 1990; e com as principais influências dos estudos formadores deste campo. Procura sistematizar uma análise teórica a partir das produções científicas desse milênio, introduzindo as preocupações com a saúde e a interculturalidade e com os elementos tradicionais que estão inclusos nas práticas de saúde tradicional dos sistemas xamânicos.

DISCIPLINA : Educação Intercultural no contexto da saúde (30h)

A disciplina apresentará as perspectivas teóricas e metodológicas, dentro da Antropologia, que conceitualizam a temática da interculturalidade, estimulando a compreensão das medicinas indígenas no Brasil, considerando ainda uma perspectiva histórica. Proporcionará uma reflexão dos principais conceitos que envolvem a interculturalidade dentro das análises das políticas públicas para Povos Indígenas e outras diretrizes do SUS e subprograma para atenção diferenciada de Saúde e com as experiências do atendimento diferenciado em saúde.

Módulo 2

DISCIPLINA: Etnicidade e Interculturalidade II (45h)

Serão discutidos o local da população étnica no Brasil atual e na América latina, enfatizando interpretações antropológicas que reúnem conceitualizações dos diferenciados sistemas tradicionais. Partiremos do período da antropologia contemporânea, com a discussão natureza e cultura até o momento da Antropologia pós-contemporânea, com a teoria perspectivista e descolonial.

DISCIPLINA: Antropologia, Ontologias e Corporalidade (30h)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6791 CNPJ: 09.773.169/0001-59
<https://www.gov.br/fundaj/pt-br>

A disciplina terá enfoque na discussão sobre as diferentes noções culturais de corporalidade e saúde, visando diminuir as distâncias entre os aspectos da natureza e cultura que se apresentam de maneira dicotômica nas ciências biomédicas. Serão discutidos os principais conceitos dos estudos antropológicos que atendem às concepções de corpo e saúde priorizando os discursos cosmológicos presentes nas ontologias indígenas. Essa disciplina tem, em parte, por fundamento, a interpretação das obras e escritos dos professores indígenas que atravessam o pensamento da educação da saúde ocidental, posicionando o pensamento de vários antropólogos que se preocuparam em conhecer e analisar concepções ameríndia sobre corpo, saúde e meio ambiente. Serão considerados os ensinamentos ameríndios para pensar saúde e *Bem Viver*.

DISCIPLINA: Métodos e Técnicas de Pesquisa: fundamentos da pesquisa em Educação Intercultural na Saúde (30h)

A disciplina aborda métodos e técnicas de pesquisa qualitativa aplicados à educação intercultural em saúde, com ênfase em abordagens etnográficas, narrativas biográficas, entrevistas, grupos focais e análise de dados. Discute desafios éticos e metodológicos em pesquisas com populações diversas, integrando perspectivas antropológicas e sociológicas. São objetivos: capacitar os alunos no uso de métodos qualitativos em pesquisas sobre saúde e interculturalidade; refletir sobre os desafios éticos e metodológicos em estudos com populações diversas; desenvolver habilidades em técnicas de coleta e análise de dados (observação participante, entrevistas, narrativas); estimular a elaboração de projetos de pesquisa aplicados à educação em saúde intercultural.

DISCIPLINA: Gênero, Raça e Saúde (15)

A demanda dessa disciplina é importantíssima frente aos diagnósticos que indicam atuação biomédica inadequada que atencionam cuidados, prevenção e cura para grupos em vulnerabilidade social. A disciplina tem por objetivo preparar pesquisadores e profissionais com amplo domínio conceitual nos estudos interculturais na intenção de contribuir para promoção de pesquisa e do atendimento adequados

Módulo 3

DISCIPLINA: Interculturalidade e Saúde Mental em Perspectiva (30h)

Serão abordadas questões cruciais que têm sido atencionadas tanto no campo da Antropologia, quanto na Psicologia e Ciências da Saúde Coletiva a respeito do conjunto de conceitualização da saúde mental. Questões como o suicídio em terras indígenas, repressão sexual entre populações étnicas e o conceito geral de cuidado pautarão os diálogos das unidades, que serão analisadas de modo a refletir a abordagem, os acontecimentos, a conduta das ciências e dos saberes tradicionais.

DISCIPLINA: Perspectivas dos Direitos Humanos na Saúde Intercultural (30h)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6791 CNPJ: 09.773.169/0001-59
<https://www.gov.br/fundaj/pt-br>

A disciplina aborda a relação entre diversidade humana e direitos humanos a partir de perspectivas antropológicas, sociológicas e jurídicas. Serão discutidos temas como identidade, desigualdade, migração, povos indígenas, gênero, racismo e justiça social, com base em estudos de caso e teorias críticas. São objetivos: refletir sobre os fundamentos dos direitos humanos e seus desafios em contextos multiculturais; analisar casos concretos de violações e resistências em diferentes grupos sociais; promover o debate sobre políticas públicas e ações afirmativas; estimular a produção crítica a partir de textos e audiovisuais.

DISCIPLINA: Perspectivas cosmológica sobre a cura e a doença do mundo (15h)

A intenção da disciplina é compreender o mundo ameríndio da Amazônia a partir de chaves de leitura fornecidas pelos conhecimentos e práticas de cura que diagnosticam o estado das relações entre os humanos e os diversos seres que habitam o mundo. A cura nos permite compreender que os elementos mais devastadores da crise contemporânea (alterações climáticas, desmatamento, poluição ambiental) não estão fora das relações sociais, mas são manifestações incontestáveis da sua enorme precariedade. A intenção do curso é destacar pontos de pensamento historicamente subordinados que propõem outro tipo de relação com o mundo. As sessões do curso aprofundarão em algumas substâncias e alimentos fundamentais nas práticas de cura de diversos povos indígenas da Amazônia.

DISCIPLINA: Seminário de Pesquisa em Educação Intercultural e saúde (45h)

A disciplina visa capacitar os discentes na elaboração de projetos de pesquisa e na produção textual acadêmica, com ênfase na construção monográfica. Aborda desde os fundamentos da pesquisa científica até a normatização e redação final, utilizando técnicas de fichamento, revisão bibliográfica e estruturação metodológica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6791 CNPJ: 09.773.169/0001-59
<https://www.gov.br/fundaj/pt-br>

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

JUSTIFICATIVA DO RECURSO E AÇÃO SOLICITADA:

Nome, local, data e assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Rua Henrique Dias, 609 | Derby | 52010-100 | Recife - PE
Fone: (81) 3073.6791 CNPJ: 09.773.169/0001-59
<https://www.gov.br/fundaj/pt-br>

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PARA VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que me autodeclaro:

- Preto(a)
 Pardo(a)
 Oriundo(a) de povos de comunidades tradicionais (indígena ou quilombola)
 Travesti
 Transexual
 Transgênero
 Pessoa com deficiência

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações ora prestadas são de minha inteira responsabilidade e que, em caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às sanções previstas em lei, nos termos do parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Recife, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) declarante